



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 140/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 160/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Assessoria Consultoria e Capacitação Técnica Orientada Sustentável - ATOS, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 138/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006058/2006, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 160/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação desta Universidade Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE e a Assessoria Consultoria e Capacitação Técnica Orientada Sustentável - ATOS, tendo como objeto a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENIENTE, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.